



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024
Protocolo 1094/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação por Inexigibilidade, na contratação junto à empresa **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 01.982.238/0001-22.

Objeto: Aquisição de Inscrição para a Servidora: Mônia Betina Moschem (Matrícula: 3080). Afim de Participarem no Curso: **Aplicando o Legal Design e o Visual Law nas Procuradorias**; a ser Realizado nos Dias: 08 e 09 de Abril em Porto Alegre – RS na sede da ESDM. Localizada no Auditório Cloé Gomes Rodrigues, Rua: Siqueira Campo, Nº 1184-09º Andar, Porto Alegre. Com a Carga Horária de 10 Horas.

Fundamento: art. 74, inciso III, Obs: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 02.02.04.061.0002.2007

São Francisco de Paula/RS, 19 de Março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal